

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 38, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE Tangará/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 17.889,96 (dezesete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de outubro de 2025, revogados as disposições em contrário.

Tangará/RN, 09 de janeiro de 2026.

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
PRESIDENTE

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Regras	Valor
Anexo I (Acréscimo)					17.889,96
01 .001 CAMARA MUNICIPAL					17.889,96
		2002 Manutenção dos Serviços dos Gabinetes da Câmara			17.889,96
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	150000	0001	14.535,96
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150000	0001	3.354,00
Anexo II (Redução)					17.889,96
01 .001 CAMARA MUNICIPAL					17.889,96
		2107 CONSTRUÇÃO, REFORMA/AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL			17.889,96
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	150000	0001	17.889,96

Publicado por: ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO ALVES
Código Identificador: 80367770